



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ**

**REITERA INDICAÇÃO**

*Dentro das formalidades regimentais, após aprovação do Plenário, REITERO INDICAÇÃO de 22/04/2021 a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves para que ela envie esforços junto a secretaria competente na qual solicito a COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E TURÍSTICA EM TODA ZONA RURAL DE PARAÍBA DO SUL, INCLUSIVE NAS IGREJAS E PONTOS TURÍSTICOS DE ACORDO COM A LEI 3.819/2021.*

*Justificativa: A zona rural do nosso município, conta com cada vez mais com grupos de ciclistas, caminhantes, trilheiros e outros que se encantam por nossas belezas naturais e paisagens. Esta sinalização se faz necessária, pois assim fica muito mais fácil o deslocamento por todas as estradas e suas bifurcações.*

*Na certeza de contar com acolhida e total apoio do Chefe do Executivo Municipal para que dê atenção especial, aguardo providências.*

**GABINETE DO VEREADOR, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
LIDO

03/10/23

Nome: *[Assinatura]*  
2º Secretária

**Carlos Eduardo Magdalena Pereira**  
Vereador

Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Protocolo Legislativo  
023/001515 Data: 03/10/2023  
Requerente.: VEREADOR CARLOS EDUARDO  
Solicitação: REITERAÇÃO  
Resumo:  
REITERA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E TURÍSTICA EM TODA ZONA RURAL DE PARAÍBA DO SUL INCLUSIVE NAS IGREJAS E PONTOS TURÍSTICOS DE ACORDO COM A LEI N° 3.819/2021

Protocolo

03/10/23

Estelle